Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

MOÇÃO N.º 015/2026

Requeiro que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja consignada nos anais desta Câmara **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à Guarda Civil Municipal de Pinheiro, pelo recebimento do salvo-conduto que autoriza o porte legal de arma de fogo, representando um importante avanço para a valorização e fortalecimento da segurança pública no município.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e parabenizar a Guarda Civil Municipal de Pinheiro por essa significativa conquista, que contribui diretamente para o aprimoramento das condições de trabalho dos agentes e para a ampliação da segurança da população.

O salvo-conduto para o porte legal de arma de fogo representa mais um passo no fortalecimento institucional da GCM, garantindo maior respaldo no exercício de suas funções e na proteção dos cidadãos.

Trata-se de uma medida que evidencia o compromisso da corporação com a ordem pública, a proteção do patrimônio e a segurança da comunidade, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 15 DE ABRIL DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador